

FESTIBAR/2011

A Festibar Produções Culturais abre inscrições para a edição 2011 do “Festival Mineiro de Música de Bar”, instituído em 2006, para compositores mineiros ou residentes no Estado.

A música enviada deve ser autoral e de produção independente.

Este festival surgiu com a intenção de divulgar os artistas anônimos que se apresentam em bares de todo o estado de Minas Gerais.

Este ano o projeto tem como homenageado o cantor e compositor Vander Lee - um dos músicos do Estado a despontar em todo o Brasil com o mesmo estilo tradicional dos shows em bares – um banquinho e um violão. Nasceu em Belo Horizonte no bairro Olhos D’água, na região do Barreiro e tem músicas de sua autoria gravadas por vários cantores e principalmente cantoras de todo o Brasil. Saiba mais sobre a história deste artista através do site www.vanderlee.com.br.

O festival é aberto às inúmeras formas de interpretações populares da música brasileira, não tendo nenhuma restrição a ritmos, estilos e interpretações.

Podem se inscrever artistas que residam no estado de Minas Gerais de acordo com o regulamento a seguir.

Regulamento

FESTIBAR – FESTIVAL MINEIRO DE MÚSICA DE BAR – 2011

I - DATAS E ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º - O festival será realizado no período de Maio a Setembro de 2011 na cidade de Belo Horizonte.

Art. 2º - O Festibar/2011 é realizado pela Festibar Produções Culturais com apoio da Lei Estadual de Incentivo a Cultura de Minas Gerais.

II - INSCRIÇÕES:

Art. 3º - As inscrições terão início em 21 de Maio **de 2011** e terminarão no dia 20 de Julho **de 2011**.

Art. 4º - Cada participante poderá inscrever quantas músicas desejar (de autoria individual ou com parceria).

Art. 5º - A inscrição terá custo de R\$ 10,00 (dez reais) por música inscrita. O valor deve ser depositado em conta do festival (Banco Itaú, Agência 1639, Conta Corrente 64.374-9, em nome de Festibar Produções Culturais LTDA).

Art. 6º - Em Belo Horizonte inscrições só serão aceitas na loja da Serenata (Av. Getúlio Vargas, 691 - Belo Horizonte (31) 3223 5554) - Procurar por Cristina Martins, Eduardo Junio, Tiago Lima.

Nas demais cidades os horários e endereços para entrega das inscrições estarão disponíveis no site oficial do festival (www.festibar.com.br)

Nenhuma conferência do conteúdo entregue será feita no ato da entrega, sendo este de total responsabilidade de quem enviar.

Os envelopes apenas serão abertos e o conteúdo conferido pela comissão de seleção.

Art. 7º - As composições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical como nos versos. Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente e lançada por gravadora com selo. E, como original, a que não tiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.

Art. 8º - Não existem restrições a gêneros musicais.

Art. 9º - Nas apresentações só poderão compor o palco, no máximo 02 músicos.

Art. 10º - Para efeito de inscrição serão necessários:

- a) Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos com clareza, assinada, disponibilizada no site oficial do festival (www.festibar.com.br), para cada música inscrita deverá ser apresentada uma ficha, ou seja, **NÃO** serão aceitas duas ou mais músicas em uma mesma ficha;
- b) CD com a gravação da música inscrita e devidamente identificada (cada música inscrita deverá ser apresentada em um CD, ou seja, **NÃO** serão aceitas duas ou mais músicas em um mesmo CD);
- c) Comprovante de residência a pelo menos 02 anos no estado de Minas Gerais – no caso de haver mais de um compositor, pelo menos um deve ser nascido ou morar no estado de Minas Gerais;
- d) Se apenas o intérprete for natural de ou residir no estado de Minas Gerais a música inscrita **NÃO** poderá concorrer aos prêmios.
- e) Cada intérprete (vocalista) poderá defender, no máximo, uma composição;
- f) No ato de inscrição os autores cedem, automaticamente, os direitos de suas músicas para uma possível gravação de CD/DVD comemorativo do evento.

III - SELEÇÃO:

Art. 11º - A comissão julgadora formada por profissionais especialmente para este fim escolherá 40 músicas que serão votadas pelo público via site oficial do evento (www.festibar.com.br).

Art. 12º - As músicas inscritas em material defeituoso, que não permitam o trabalho da comissão, serão desclassificadas.

IV - APRESENTAÇÕES:

Art. 13º - Das eliminatórias

- a) Os selecionados participarão de semifinais em local a ser definido pela produção do evento e divulgados no site oficial do festival.
- b) Os compositores/interpretes que tiveram suas músicas classificadas na etapa de avaliação para as eliminatórias deverão assinar termo de compromisso com o evento, incluindo as

apresentações nas fases classificatórias (Eliminatórias, Semifinal e Final) e possível participação no DVD Festibar 2011, caso venha a se classificar para a Final, conforme programação no site oficial do evento.

- c) É obrigatório levar às apresentações nas eliminatórias, com pena de eliminação do festival, 20 (vinte) cópias da letra da música, contendo o nome da música, autor, interprete. A letra da música deve estar formatada em folha A4 branca, fonte 12, o título da mesma em negrito e caixa Alta e os nomes do autor e intérprete devem estar à primeira letra em caixa alta e as demais em letras minúsculas. Não serão permitidos papéis com logomarcas.
- d) Nas eliminatórias em **BH** serão classificadas 10 (Dez) músicas para as semifinais.
- e) Os compositores/interpretes de **BH** classificados para a semifinal receberão uma premiação de R\$500,00 (Quinhentos Reais) em dinheiro.
- f) Os compositores/interpretes vencedores em suas cidades receberão uma premiação no valor de R\$1.000,00, além do certificado de classificação para etapa semifinal em BH, aonde se apresentarão juntamente com os compositores/interpretes classificados na capital conforme site oficial do evento.
- g) Serão classificadas 10 (Dez) músicas para a final.
- h) Os compositores/interpretes classificados para a grande **final** vão se apresentar em um único dia, onde serão gravadas as imagens para a possível produção do DVD Festibar 2011.
- i) A grande final será realizada no dia 03 de Setembro em evento na Praça da Estação em Belo Horizonte, onde a música vencedora será conhecida conforme informações no site oficial.

V - JÚRI:

Art. 14º - A comissão julgadora será formada, na sua maioria, por músicos, compositores, críticos musicais, escritores, jornalistas, ou seja, profissionais ligados à música, escolhidos pela comissão organizadora.

Art. 20º - Das decisões do júri não cabe qualquer recurso.

VI - PRÊMIOS:

Art. 21º - Serão premiadas as três melhores músicas do FESTIBAR totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 21º - Quesitos para avaliação:

Quesito	Cr�terios Avaliados
Interpreta�o	Presen�a de Palco
	Intera�o com a Plat�ia
	Sincronismo de movimentos/m�sica/canto
	Qualidade e T�cnica Vocal (incluindo pron�ncia, equil�brio)
	Execu�o do Arranjo Proposto
	Afina�o
M�sica	Melodia
	Letra
	Harmonia
	Arranjo
	Qualidade, estilo, equil�brio
	Ritmo

Art. 23  - A Comiss o julgadora atribuir  notas de 5 a 10 a cada quesito julgado e, ap s a apura o dos resultados conceder  os seguintes pr mios:

- a) R\$ 3.000,00 para o 1  lugar,
- b) R\$ 1.500,00 para o 2  lugar,
- c) R\$ 500,00 para o 3  lugar
- d) Haver  tamb m um trof u como pr mio para o (a) melhor interprete.

Art. 24  - Disposi es Gerais

O ato da inscri o do (a) concorrente implica em:

- ✓ Aceita o do presente regulamento;
- ✓ Fidelidade nas informa es fornecidas;
- ✓ Autoriza o para utiliza o da imagem para promo o, publicidade e poss vel grava o do DVD Festibar 2011.

A organização decidirá, ouvida a comissão julgadora, sobre questões omissas neste regulamento.

As decisões da comissão julgadora são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis e essa comissão poderá não outorgar prêmios, caso considere o nível artístico insuficiente para tal.

O material inscrito não será devolvido.

Observação: Para cada música inscrita deverá ser feito um envelope com **todos os documentos exigidos** dentro, ou seja, CD, comprovante de residência conforme Art. 10º C, ficha de inscrição e comprovante de depósito da inscrição.